CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2013

AUTOR – Vereador Gilmar Santiago

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

O presente projeto de resolução, de autoria do ilustre vereador Gilmar Santiago, visa conceder o Título de Cidadão do Salvador ao Professor Marcos Luiz Alves de Melo.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que a proposição está amparada na alínea "a" do § 2º, do art. 21 da LOM e nos arts. 191 a 193 da Resolução n. 910/91, fl. 05.

O parecer elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça não demonstrou nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação do projeto, concluindo pela aprovação do projeto, fl. 06 dos autos.

O estudo técnico elaborado pelo analista da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não apontou qualquer infração à Lei de Responsabilidade Fiscal, fl. 07.

2. Voto da relatora

Considerando que a proposição do ilustre vereador não contem empecilhos de ordem orçamentária e financeira, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Resolução nº 58/2013.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2013.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora